PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



PARECER JURÍDICO

PARECER N°. 0178/2026

De (a): SubProcuradoria Jurídica – Laís Maria Souza Neves.

Para: Setor de Licitações

Contrato nº 39/2026 – Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda

Objeto: Solicitação de aditivo de acréscimo de valor

RELATÓRIO:

Trata-se, de solicitação de aditivo de valor/acréscimo de valor no contrato n. 39/2026, recebida por esta Subprocuradoria, na data de 12.08.2026, para análise da sua legalidade.

Referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar a pavimentação em lajotas da Rua dos Salm (617,53m), conforme condições, quantidades e exigências do edital e seus anexos.

A Referida solicitação foi formalizada pela empresa contratada, seguida, também, de parecer técnico do setor responsável, na pessoa do Engenheiro Civil Luiz Gustavo Roth – CREA/SC 208575-2, especificando a necessidade de acréscimo de R$ 18.188,52 (dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Justificou-se a necessidade, em razão de ter sido verificada, durante a execução da obra, a existência de afloramentos rochosos imprevisíveis quando da elaboração do projeto básico e traçado da via, havendo, assim, a necessidade de utilização e execução de técnicas de desmonte de rochas, bem como mobilização de maquinário pesado e remoção de material anteriormente não previsto, objetivando garantir a implantação da base de pavimentação nas cotas estipuladas e realizar o devido alargamento da caixa de rolamento, para a correta funcionalidade, estabilidade e durabilidade dos serviços executados, conforme parecer técnico emitido e anexado ao pedido.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Afirmou que considerando a necessidade de acrescentar o citado valor, representando a medida mais eficaz sob os aspectos técnicos, econômicos e de celeridade processual, assegurando o aproveitamento de recursos disponíveis, sendo a favor da formalização do aditivo solicitado.

Era o relatório.

PARECER JURIDICO

Sabe-se que o Parecer Jurídico cumpre a função de análise à legalidade, não lhe cabendo adentrarem aspectos relativos à conveniência e à oportunidade dos praticados atos administrativos, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Inicialmente, deve-se destacar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em aditivo para o acréscimo de valor, por acordo entre as partes, conforme previsto no art. 124 e seguintes, da Lei n. 14.133/2021.

Assim, a alteração de contrato por acréscimo de quantidade/valor, deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito, bem como respeitar o limite máximo previsto em lei.

No caso em tela, verifica-se que tanto o Requerimento da Contratada, bem como a concordância e cálculo pelo setor competente, foram recepcionados por esta Subprocuradora, para análise de sua legalidade, onde se constatou que o contrato encontra-se vigente, sem maiores interferências ou notificações.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o valor solicitado, qual seja, o acréscimo do valor de R$ 18.188,52 (dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), não ultrapassa o limite de acréscimo permitido por lei, considerando que o valor total do contrato perfaz a quantia total de R$ 354.244,76 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), não

havendo impedimentos, no que se refere a legalidade do pedido, pois observa o que é fixado pelo art. 124 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

Assim, a resposta à consulta, sobre o acréscimo de valor solicitado, estando o Setor Técnico/Fiscalização de acordo, bem como dentro do limite legal, somos de parecer favorável ao prosseguimento e ao pedido de aditivo formulado.

Após, posicionamento do ordenador da despesa notifique-se.

Salvo melhor juízo, assim é o parecer.

Águas Mornas/SC, em 17 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIS MARIA SOUZA NEVES
Data: 17/08/2026 09:31:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laís Maria Souza Neves
SubProcuradora
OAB/SC 40665

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

